

**MUNICIPIO DE FUNDÃO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE FUNDAO**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.884.701/0001-45**  
**DECRETO Nº 0000191/2021**  
**Data 26/02/2021**

DECRETO Nº 0000191/2021 DA LEI 0001261/2020

**O Prefeito Municipal de Fundão, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001261/2020.**

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2021 a importância de R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000048	007100.1030100432.135 31909400000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍ INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1211000	10.400,00
0000056	007100.1030100432.135 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍ OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	1.450,00
0000136	007100.1030400452.139 33903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	700,00
<b>TOTAL:</b>				<b>12.550,00</b>

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 12.550,00 (doze mil quinhentos e cinquenta reais)

**ANULAÇÕES**

<b>Ficha</b>	<b>Código</b>	<b>Descrição</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
0000080	007100.1030200442.136 31900400000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMEN' CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1211000	10.400,00
0000085	007100.1030200442.136 33900800000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMEN' OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS	1211000	700,00
0000090	007100.1030200442.136 33903600000	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO PRONTO ATENDIMEN' OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1211000	1.450,00
<b>TOTAL:</b>				<b>12.550,00</b>

Art. 3º Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação 26 fevereiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

\_\_\_\_\_  
GILMAR DE SOUZA BORGES  
Prefeito Municipal de Fundão